

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 208/1999

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador Chefe, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE e ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 202/99 do Exmo. Sr. Juiz no Exercício da Presidência, que resolveu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno;

Art. 1º - Remanejar para o Quadro Suplementar da Presidência, quatro funções comissionadas de Assistente Secretário - FC 05, uma função comissionada de Secretário - FC 04, cinco funções comissionadas de Assistente Administrativo - FC 03, três funções comissionadas de Agente Especializado - FC 02 e quatro funções comissionadas de Assistente - FC 02, do Gabinete do Juiz Classista Representante dos Empregadores deste Tribunal.

Art. 2º - Remanejar para o Quadro Suplementar da Presidência, quatro funções comissionadas de Assistente Secretário - FC 05, uma função comissionada de Secretário - FC 04, cinco funções comissionadas de Assistente Administrativo - FC 03, três funções comissionadas de Agente Especializado - FC 02 e quatro funções comissionadas de Assistente - FC 02, do Gabinete do Juiz Classista Representante dos Empregados deste Tribunal.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor a partir da presente data.

Obs.: Convocado o Juiz Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 30 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1999.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO